



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 386/22

Publicação
26/10/22
Página: 07

Dispõe sobre a concessão da honraria “Ordem Votura de Mérito Cultural” à Sra. Tânia Castanho Ferreira.

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Ordem Votura de Mérito Cultural" à Sra. Tânia Castanho Ferreira, devendo ser designada data de sessão solene para entrega da honraria à homenageada.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 - Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25 de outubro de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente